

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação

Mem. Nº 720/2021 – CDL/SEMED

Ananindeua/Pa, 06 de julho de 2021.



Ao  
Gabinete da Secretária Municipal de Educação  
Assunto: Material de limpeza  
A MD Secretária Municipal de Educação, Profª. Leila Freire

Honrados em cumprimentar V.S.<sup>a</sup>, informamos que os espaços físicos da Secretaria Municipal de Educação, das Unidades Escolares e do Conselho Municipal de Educação, necessitam de constantes Materiais de Consumo Diversos, dos Tipos: Higiene Pessoal, Produtos De Limpeza, Material de Expediente d Material Pedagógico, assim a necessidade da compra de materiais de limpeza em geral, em função da quantidade de pessoas que transitam nesses espaços, destacando que a distribuição desses materiais destinado especificamente às escolas e a esta SEMED que leva em consideração o porte das escolas, assim sendo, solicitamos de V.Sa. a cotação e compra de suprimentos de Materiais de Consumo Diversos, Dos Tipos: Higiene Pessoal, Produtos de Limpeza, Material de Expediente d Material Pedagógico para suprir esta necessidade.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**Marivaldo Mendes**  
Coordenador Administrativo  
Matrícula 22138-4/2



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DOS TIPOS:**  
**HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DE**  
**EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO.**

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, por meio da Diretoria administrativa, solicita a competente, autorização para abertura de processo licitatório, à **Aquisição De Materiais De Consumo Diversos, Dos Tipos: Higiene Pessoal, Produtos De Limpeza, Material De Expediente E Material Pedagógico** é imprescindível à Secretaria Municipal de educação de Ananindeua – SEMED, para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais e de toda a Rede de educação de Ananindeua/PA - SEMED.

## 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1. A Aquisição De Materiais De Consumo Diversos, Dos Tipos: Higiene Pessoal, Produtos De Limpeza, Material De Expediente E Material Pedagógico** é imprescindível à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria Municipal de Educação.

**2.2.** Os itens a serem licitados foram mensurados através dos relatórios de consumo e de termo de contrato do exercício anterior, acrescido dos itens mais adquiridos pela Secretaria de educação, pela necessidade de reposição dos bens atualmente indisponíveis, bem como do acréscimo de atividades na Rede de educação, dentre outros motivos, razão pela qual se justifica pela necessidade dos referidos itens e suas especificações técnicas.



### **3 – SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.1 – Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local do distribuidor proponente, e se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil.

3.2 – Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

### **4. OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços, pelo Período de 12 (doze) meses. O valor que a instituição se dispõe a pagar por item, estando este de acordo com os preços praticados no mercado e referenciando através de preço médio obtido da relação de preços mínimos e máximos. **Aquisição De Materiais De Consumo Diversos, Dos Tipos: Higiene Pessoal, Produtos De Limpeza, Material De Expediente E Material Pedagógico** é imprescindível à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para atender as necessidades de toda a Rede de Educação de Ananindeua/PA - SEMED.

### **5. METODOLOGIA**

A presente contratação será realizada por meio de processo, através da Instauração do Competente Processo Licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **6. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**



Os objetos serão descritos apresentando exigências de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



## 6.1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Vide: por itens – PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE **Aquisição De Materiais De Consumo Diversos, Dos Tipos: Higiene Pessoal, Produtos De Limpeza, Material De Expediente E Material Pedagógico**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Ananindeua/PA - SEMED.

LOTE I: MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Pano multiuso, bobina com 50 panos.	UND	150
2	Ácido clorídrico (muriático), líquido claro, incolor ou levemente amarelado. Ácido forte e altamente corrosivo. Solúvel em água, álcool e éter. Frasco com 1 Litro. Cx com 12 unidades.	CX	200
3	Água sanitária embalagem de 1 Litro. Composição: produto a base de cloro. Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água e essência. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Com Registro no Ministério da Saúde. Embalado em frasco com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade e lote etc. Caixa com 12 unidades.	CX	400
4	Álcool 92,8 INPM etílico hidratado, aprovado INMETRO, embalagem de 1litro. Composição: álcool etílico diluído, desnaturante e veículo. Embalado em frasco incolor, com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc. Caixa com 12 unidades.	CX	180
5	Álcool Gel 500g (70%), caixa com 12 unidades	CX	180
6	Algodão pct com 100gr	PCT	250
7	Balde plástico 10 lts com alça de metal	UND	390
8	Amaciante de roupa líquido - biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em garrafa de 5 LT, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	UND	150
9	Cesto de lixo, polipropileno, redondo, sem tampa, capacidade de 12 litros, cor preta.	UND	150
10	Creolina, frasco com 500 mL; possui em sua fórmula uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos	UND	360



	aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água		
11	Desinfetante líquido 5l, bactericida e germicida. Composição: água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Com Registro no Ministério da Saúde. Embalado em frasco incolor, com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote, etc.	UND	600
12	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida.	UND	1.500
13	Odorizador de ambientes aerossol (360ml). Pacote com 12 unidades.	Pct	100
14	Detergente líquido biodegradável p/ louça, 500ml. Composição: tensoativoanionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, alquil, benzeno sulfonato de sódio linear, laurilester sulfato de sódio, corante, fragrância e água, tenso ativo biodegradável. Embalagem de 500 ml, frasco com bico dosador. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote, etc. Caixa com 24 unidades.	CX	350
15	Detergente em pó, com tenso ativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Kg	500
16	Detergente Desengordurante 500 ml concentrado para a remoção de todo o tipo de sujidade gorda presente em todas as zonas de processamento alimentar. Caixa com 24 unidades.	CX	75
17	Escovão de piaçava de 40cm com cabo de madeira.	UND	100
18	Escovinha Plástica cabo de madeira Médio, sanitária 31X5 cm cerdas	UND	100
19	Escovinha plástica, tipo lava-roupas.	UND	100
20	Espanador para teto, de fibra, cabo com madeira.	UND	100
21	Esponja lava-louças dupla face 100 x 60 x 20 mm. Caixa com 60 unidades.	CX	150
22	Flanela grande 39 x 59 cm.	UND	650
23	Guardanapo de papel, na cor branca, macio, com medidas aproximadas de 23 por 20 cm, em pacotes de 50 folhas.	Pct	700
24	Inseticida aerossol multi insetos (300ml)	UND	750
25	Lã de aço fardo com 14 pcts contendo 8 unidades em cada pcts	fardo	300
26	Limpa alumínio 500 ml. Produto para remover manchas de superfícies ferrosas. Utilizado para remoção de manchas em pias, panelas, chaleiras, baixelas, fogões, refrigeradores,	CX	50





	máquinas de lavar louça, fornos, torneiras, etc.. Caixa com 24 unidades		
27	Limpa vidro 500 ml (pistola) Caixa com 12 unidades.	CX	
28	Lustra móveis, composição: a base de óleo mineral, silicone, fragrância e água, aspecto físico leitoso, frasco de 200 ml.	UND	250
29	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, Características adicionais com forro. Pct com 01 par.4	Pct	300
30	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho pequeno, cor verde, acabamento palma liso, esterilidade: não esterilizada, características, adicionais com forro. Pct com 01 par.	Pct	300
31	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, esterilidade estéril, cor branca, comprimento cano mínimo 80 mm, tipo ambidestra, tipo uso descartável, caixa com 100 unidades.	CX	200
32	Pá de lixo plástico com cabo longo 60 cm – tamanho médio.	UND	360
33	Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 42 cm por 65 cm. Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100%	UND	1.250
34	algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 40 cm por 60 cm. Marca de referência	UND	1.250
35	PAPEL toalha interfolhado, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	300
36	PAPEL toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões (22,0 x 20,0) cm, com variação de +/- 1 cm, com 02 rolos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de Identificação do produto. Fardo com 12 rolos.	Fardo	150
37	Rodo plástico de 30 cm, cabo com 1,50 M.	UND	150
38	Sabão em barra - 200g - pacote com 05 unidades.	CX	250
39	Saco p/ lixo - 100 Lt (reforçado), (fardo com 25x5uns)	Fardo	150
40	Saco p/ lixo - 30 Lt (reforçado), (fardo com 25x10uns)	Fardo	150
41	Saco p/ lixo - 50 Lt (reforçado), (fardo com 25x10uns)	Fardo	150
42	Saponáceo Em Pó Cloro. Sem cheiro, 500 g	UND	120
43	Soda cáustica 99% escamas (hidróxido de sódio) 1 kg	UND	250
44	VASSOURA de pelo sintético, medindo aproximadamente (25 x 5) cm, cabo em madeira, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50 m. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	1.000
45	VASSOURA de piaçava, medindo aproximadamente (20 x 3) cm, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.	UND	1.000



O produto deverá ter adesivo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

**LOTE II: MATERIAL DE HIGIENE**

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QTDE.
1	Absorvente higiênico, pctc/ 08UND; tipo normal sem abas, formato tradicional.	PCT	350
2	APARELHO DE BARBEAR, com duas lâminas e fita lubrificante.	UND	400
3	Colônia perfumada p/ uso adulto c/ 100 ml.	UND	400
4	Colônia perfumada p/ uso infantil, sem álcool c/ 120 ml.	UND	400
5	CONDICIONADOR ADULTO, embalagem com no mínimo 400 ml.	UND	700
6	CONDICIONADOR INFANTIL – FRASCO COM 480 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.	UND	400
7	CREME DENTAL adulto, com flúor, embalagem com no mínimo 180 gr.	UND	780
8	Creme dental c/ flúor p/ uso infantil, tubo com 90 g.	UND	780
9	Creme para pentear cabelos embalagem de 300 ml.	UND	250
10	Creme Preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina E. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras.	UND	200
11	Desodorante em creme anti-transpirante, pote com 55 g.	UND	400
12	Escova Dental (adulto) - com cerdas macias; nas cores Variadas tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, embalagem apropriada individual. Especificações do nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressas na embalagem do produto. (Deverá conter selo da ABO – Associação Brasileira de Odontologia)	UND	400
13	Escova Dental (infantil) - com cerdas macias; nas cores variadas tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, embalagem apropriada individual. Especificações do nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressas na embalagem do produto. (Deverá conter selo da ABO – Associação Brasileira de Odontologia).	UND	650
14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL- TAMANHO EG - PACOTE COM no mínimo 50 UNIDADES -Para crianças acima de 12kg, formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento	PCT	300





	<p>durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobraduras que permitam preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Apresentar nome e CRQ ou CRF do responsável, certificado de registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote. Embalagem plástica resistente e original do fabricante.</p>		
15	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO G - PACOTE COM 50 no mínimo UNIDADES. Para crianças de 9 a 12 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobraduras que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Apresentar nome e CRQ ou CRF do responsável, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote. Embalagem plástica resistente e original do fabricante.</p>	PCT	300
16	<p>FRALDA DESCARTÁVEL –TAMANHO M - pacote com no mínimo 50 unidades - Fralda Descartável Infantil- Para crianças de 7 a 9kg- contendo 48 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito</p>	PCT	300





	prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobraduras que permitam preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Apresentar nome e CRQ ou CRF do responsável, certificado de registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote. Embalagem plástica resistente e original do fabricante.		
17	Cotonete - com hastes polipropileno corante atóxico, flexíveis e inquebráveis com 100% algodão caixa com 75 Unidades.	CX	300
18	Lenço Umedecido, para higienização infantil; confeccionado em fibra sintética resistente e flexível; no mínimo 20 cm de comprimento x 12 cm de largura, podendo variar (+/- 4cm); composto por água purificada, com extrato de aloe vera, lanolina, cocamidopropil, bronopol, betaina, propilenoglicol, metilparabeno, EDTA, polissorbato 20, ácido cítrico; fragrância, isento de qualquer componente alcoólico; não estéril; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto. Registro do químico/farmacêutico ou responsável, fabricante, data de fabricação e validade do produto impressos na embalagem.	CX	150
19	Papel-higiênico branco extra, folhas duplas, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Certificado de irritação cutânea primária, fardo com 64 rolos.	Fardo	650
20	SABONETE INFANTIL GLICERINADO, testado dermatologicamente, embalagem com no mínimo 90 Gr.	UND	780
21	SABONETE líquido cremoso, bactericida, de fragrância agradável, com 01litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200
22	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 gramas, características adicionais perfumadas, com hidratante. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico)	UND	780
23	SHAMPOO ADULTO, embalagem com no mínimo 400 ml	UND	700
24	SHAMPOO INFANTIL- FRASCO COM 480 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.	UND	400
25	FRALDA GERIATRICA- Tamanho P - contendo 08 und no pct: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes	PCT	1.300



	nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.		
26	FRALDA GERIATRICA- Tamanho M - contendo 08 und no pct: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.	PCT	1.300
27	Fralda GERIATRICA- Tamanho G- contendo 08 und no pct: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.	PCT	1.300
<b>LOTE III: MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTDE.</b>





1	Almofada para Carimbo em plástico Número 03, com almofada de feltro Cor Preta, medindo 12 x 8 centímetros.	UNID.	25
2	Apagador para quadro branco (magnético). Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro.	UNID.	87
3	Apontador de Lápis Tipo Escolar, Em Material Plástico Com Um Furo, Lâmina De Aço Temperado anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades. Cores diversas.	CX	60
4	Barbante para embalagem em sisal com 100 metros..	UNID	88
5	Bloco para recado tipo autoadesivo medindo 38X50mm pacote com 4 blocos contendo 100 fls. Amarelo.	PCT	144
6	Borracha Branca Escolar - Borracha branca, macia, especial para pagar escrita a lápis. Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm. Tamanho: médio. Caixa com 12 unidades.	CX	60
7	Caderno de Protocolo, aproximadamente 100 folhas, capa dura, altura 1 cm, largura 15,5 cm, profundidade 22,5 cm.	UNID	48
8	Caixa Arquivo em Plástico Poli onda resistente, medindo 135mmX250mmX355mm, cores variadas.	UNID	750
9	Caixa organizadora em poli onda 20x33,5x48,5cm. Cores Diversas.	UNID	75
10	Caneta Esferográfica Na Cor Azul, Corpo Único Em Plástico Transparente Resistente Sextavado, Ponta Com Esfera De Tungstênio, Escrita Fina 0,7 mm, Carga E Tampa Conectada Ao Corpo Por Encaixe. Caixa com 50 unidades.	CX	150
11	Caneta Esferográfica Na Cor Preta, Corpo Único Em Plástico Transparente Resistente Sextavado, Ponta Com Esfera De Tungstênio, Escrita Fina 0,7 mm, Carga E Tampa Conectada Ao Corpo Por Encaixe. Caixa com 50 unidades.	CX	150
12	Caneta Esferográfica Na Cor Vermelha, Corpo Único Em Plástico Transparente Resistente Sextavado, Ponta Com Esfera De Tungstênio, Escrita Fina 0,7 mm, Carga E Tampa Conectada Ao Corpo Por Encaixe. Caixa com 50 unidades.	CX	60
13	Caneta marca texto, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, na cor verde tipo fluorescente. Caixa com 12 UND.	CX	60
14	Caneta para quadro magnético. Tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2,5mm de diâmetro, Cor Azul. Caixa com 4 UND	CX	60
15	Caneta para quadro magnético. Tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2,5mm de diâmetro, Cor Preto. Caixa com 4 UND	CX	60
16	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato paralelo (caixa c/ 50 UND)	CX	900
17	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material aço carbono, formato paralelo (caixa c/ 50 UND)	CX	1.020
18	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material	CX	600

	aço carbono, formato paralelo (caixa c/ 25 UND)		
19	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0 pequeno caixa com 100 unidades	CX	54
20	Corretivo líquido multiuso, com Pincel aplicador, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco vol.18 ml, Lavável e atóxico. (Caixa com 12 UND)	CX	60
21	Elástico Tipo Látex Número 18, Embalagem com 90g.	PCT	60
22	Envelope amarelo (Grande), saco grande papel kraft ouro, 80 g, dimensões 260x365 mm. Pacote com 10 UND.	PCT	110
23	Envelope Amarelo A4, tamanho 210 x 297mm. Pacote com 10 UND.	PCT	25
24	Envelope em papel Kraft, 80 gr tamanho 176 x 250.mm. Pacote com 10 UND.	PCT	110
25	Envelope ofício, Envelope Branco 90g. Tamanho 229x114 mm. Pacote com 10 UND.	PCT	110
26	Estilete: carbono em polipropileno, lâmina de aço carbono, alta resistência e trava de segurança medindo 18mm.Caixa com 10 UND.	CX	12
27	Etiqueta adesiva 2 colunas com 20 etiquetas por folhas. Formato carta, tamanho 50.8 x 101.66mm, Caixa com 100 folhas.	CX	25
28	Extrator de grampo reforçado tipo espátula, composto por inox anti- ferrugem, zincado. Caixa com 12 unidades.	CX	60
29	Fio de Barbante. Rolo com 100m, Cor: branco.	UNID	60
30	Fita adesiva Dupla Face, tamanho 12 x 30 mm. Pacote com 6 UND.	PCT	12
31	Fita adesiva empacotadora transparente. tamanho 3m 45x45mm.Pacote com 50 UND.	PCT	5
32	Fita adesiva transparente, tamanho 12 mm x 50 m. Pacote com 6 UND.	PCT	55
33	Fita adesiva transparente, tamanho 19 mm x 50 m. Pacote com 6 UND.	PCT	55
34	Fita crepe. Tamanho 18mmx50m. Caixa com 48 Und.	CX	4
35	Fita dupla face RO de 19 x30 mt, Pacote com 05 Und.	PCT	5
36	Grampeador tamanho médio de mesa 26/6 ate 60 folhas.	UND	175
37	Grampo para grampeador 26/06. Caixa com 5.000.	CX	180
38	Lápis preto, em madeira, 02mm, HB nº 02, envernizado, apontado e sem borracha. Grafite preto nº 02, Caixa com 50 unidades. Com selo do INMETRO.	CX	150
39	Livro ata com 200 folhas. Sem margem; 205 x 300 mm.	UND	50
40	Livro de Ocorrência, Formato: vertical 22 x 32 cm. Folhas verticais numeradas de 1 a 100.Papel: branco 85g.Capa: preta cartonada 240 g. com 100 folhas.	UND	50
41	Papel A-4, caixa com 10 RSMs (500 folhas). Tamanho 210 mm x 297 mm, 75g/m <sup>2</sup> , cor branca.	CX	240
42	Papel Vergê Diamante (Branco) 180g. Tamanho 210 X 297mm.	PCT	60



Pacote com 50 folhas			
43	Pasta A-Z. Tamanho Ofício. Lombo largo. Caixa com 20 Und.	CX	7
44	Pasta classificadora plastificada, com elástico, tamanho Ofício, várias cores. Pacote com 10 Und.	PCT	30
45	Pasta fina com aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura: 0.35, Dimensões 348x235mm, transparente, pacote com 10 unidades, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	PCT	67
46	Pasta Suspensa Kraft 360x240mm 170g, Haste Plástica. Acompanha: Visor, Etiqueta e Grampo Plástico. Caixa com 50 Und.	CX	25
47	Perfurador de papel, em metal, com 2 furos capacidade para até 15 folhas, com régua ajustadora de papel, Cor preta.	UND	120
48	Perfurador de papel, Tamanho 115x240x260mm, Abertura 13mm. em metal, com 2 furos capacidade para até 100 folhas, Cor preta.	UND	15
49	Pincel atômico permanente cor azul com tampa asfixiante. Pinta de nylon 5,9mm. com grande reservatório de tinta (8.5 x 70mm). Caixa com 12 unidades.	CX	50
50	Pincel atômico permanente cor preto com tampa asfixiante pinta de nylon 5,9mm com grande reservatório de tinta (8.5 x 70mm). Caixa com 12 unidades.	CX	50
51	Pincel atômico permanente cor vermelho com tampa asfixiante pinta de nylon 5,9mm com grande reservatório de tinta ( 8.5 x 70mm). Caixa com 12 unidades.	CX	50
52	Prancheta MDF. Tamanho 314mmx22mm. Caixa com 30 Und.	CX	5
53	Quadro Branco Extra – Magnético. Moldura em Alumínio. Tamanho 120 x 150 cm.	UND	15
54	Quadro Branco Extra – Magnético. Moldura em Alumínio. Tamanho 60 x 40 cm.	UND	10
55	Quadro Branco Extra – Magnético. Moldura em Alumínio. Tamanho 90 x 60 cm.	UNID	10
56	Quadro de aviso cortiça. Tamanho 1,20x90cm. com moldura de alumínio.	UND	25
57	Régua em mica, transparente de 30 cm. Pacote com 10 Und.	PCT	60
58	Tachinhas (Percevejos) Aço Latonado Dourado 9mm.Caixa com 100 unidades.	CX	170
59	Tesoura p/ papel c/ ponta. Tamanho médio 13cm.Caixa com 20 Und. Várias Cores	CX	12
60	Tinta para almofada carimbo, sem óleo, cor azul, frasco de 40 ml. Caixa com 12 Und.	CX	4
61	Tinta para almofada carimbo, sem óleo, cor preta, frasco de 40 ml. Caixa com 12 Und.	CX	4
<b>LOTE IV: MATERIAL PEDAGÓGICO</b>			
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.



1	Boleador médio, material inox, comprimento 10,6 cm, bola diâmetro 0,8 cm, bola diâmetro 1,0 cm.	UND	30
2	Caixa em mdf para artesanato, 10x10x10 cm.	UND	125
3	Caixa em mdf para artesanato, 15x15x10 cm	UND	125
4	Cortador de plástico resistente, medidas: 2,5 x 2 cm, profundidade: 3 cm. Temas variados. Pacote com 24 unidades.	PCT	24
5	Estilete estreito 9mm	UND	150
6	Grampeador manual para tapeceiro.	UND	30
7	Kit boleador e furador para papel vegetal, kit com 10 peças.	UND	30
8	Confete de papel colorido. Descrição: confete feito de papel picado, fibra 100% celulósica. Conteúdo: 120 gramas.	PCT	150
9	Giz de cera, caixa com 12 cores.	CX	350
10	Lápis preto 2b.	UND	200
11	Massa de modelar, 180g, com 12 cores.	CX	150
12	Palito de churrasco, pacote com 50 unidades, embalagem: 4 x 4 x 26 (a x l x c).	PCT	50
13	Palito de picolé, pacote com 50 unidades.	PCT	50
14	Predendor de roupa em madeira, pacote com 12 unidades.	PCT	100
15	Serpentina, fabricado em papel, pacote contendo 12 rolos de 0,9 cm x 12 m .	PCT	60
16	Pincel chato nylon nº 20	UND	240
17	Pincel chato nylon nº 22	UND	240
18	Tela para pintura, dimensões: 30x40cm	UND	100
19	Tela para pintura, dimensões: 40x60cm	UND	100
20	Termolina leitosa, 100ml	UND	60
21	Aguarras para artesanato, 100 ml	L	50
22	Tinta acrilica em spray, 350 ml, cores variadas: amarela, azul, branca, dourada, laranja, prata, preta, verde, vermelho	UND	250
23	Tinta facial, kit com 06 cores, 15 ml	CX	130
24	Tinta guache, caixa com 12 unidades de 15 ml, cores variadas.	CX	220
25	Tinta para tecido, 250ml, cores variadas: amarela, azul, branca, preta, vermelha	PT	250
26	Tinta pva para artesanato, 250ml, cores variadas: amarelo, azul, branco, marrom, pink, preto, salmão, vermelho, violeta	PT	250
27	Tinta relevo dimensional com glitter, 35 ml, cores variadas: dourada e preta	UND	250
28	Verniz acrilico em spray, 300 gramas	UND	75
29	Agulha de máquina para costura em aço nº 14, pacote com 10 unidades.	PCT	50
30	Agulha em aço niquelado para costurar à mão, pregar botões, bordar e cerzir em tecidos médios, nº 6, comprimento 50 mm. Cartela com 20 unidades.	CART	50
31	Agulha nº 8, espessura 1,50mm, em aço niquelado para crochê indicada para trabalhos em crochê com linhas mais finas. Pacote com 12 unidades.	PCT	50



32	Alfinete para costura em aço niquelado. Produto com ponta afiada. Tamanho: 29 mm. Caixa com 680 unidades.	CX	30
33	Argila para artesanato, pacote com 1 kg. Barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado.	KG	100
34	Barbante rabo de rato, composição: 100% poliéster, espessura do fio 2 mm, rolo com 100 metros, cores variadas: amarela, azul, marrom, preta, vermelha.	ROLO	75
35	Botão com 2 a 4 furos, medindo 10 mm, cores variadas: branco, preto.	UND	400
36	Elástico nº6 4mm, aproximadamente comprimento: rolo com 100 metros, composição: 69% poliéster e 31 % látex, cores: branco e preto.	ROLO	150
37	Feltro, 100% poliéster, dimensões: 50 cm de comprimento por 1,40 m de largura, cor: amarelo, azul, marrom, preto, verde, vermelho.	METR	50
38	Fita de cetim, largura nº 03 15mm, (peça c/10 mt), cores variadas: amarela, azul, lilás, preto, rosa, verde, vermelha.	RL	50
39	Fita de cetim, largura nº 5 22mm (peça c/10 mt), cores variadas: amarela, azul, branca, verde, vermelha.	RL	50
40	Fita de cetim, largura nº 9 38mm (peça c/10 mt), cores variadas: amarela, azul, branca, verde, vermelha.	RL	50
41	Fita de renda, 2 cm de largura, cores : branca, vermelha	METR	50
42	Fita de renda, 3 cm de largura, cor branca.	METR	50
43	Fita floral 12mm (rl c/27 metros), cores: marrom e verde	RL	50
44	Fita métrica, comprimento: 150 cm.	UND	50
45	Fita plástica, rolo com 32mm x 50 metros. Cores variadas.	RL	50
46	Fitolho de tecido, nº 01(3mm) (com 100 metros), cores variadas: amarelo, branco, dourado, prata, rosa, verde, vermelho.	RL	150
47	Galão de fio dourado, largura 1 cm, peça com 20 mt, composição: 40% algodão, 30% poliamida, 15% viscose, 15% fio metálico.	PÇ	75
48	Gesso em pó, secagem rápida, embalagem com 1 kg.	UND	160
49	Lantejoulas nº 10, embalagem com 100g, cores variadas.	UND	50
50	Lastex, rolo com 10 m, cores variadas: preto, branco.	RL	360
51	Linha de nylon 60 gramas, 100% poliamida com acabamento bondeado ou mole (não bondeado), cores variadas: branca, preto, vermelho.	UND	480
52	Linha para costura, composição: 63% poliéster e 37% algodão, tubo com 91,4 metros. Cor: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho.	TUBO	500
53	Novelo de lã, 100 g, cores variadas: amarelo, azul, branco, dourado, laranja, lilás, marrom, preto, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho.	UND	250
54	Paetê 6mm, pacote com 20g. Cores variadas.	PCT	50
55	Velcro auto adesivo preto, 16 mm de largura, composição:	CX	50

	100% poliamida, caixa com 10 metros.		
56	Viés algodão, composição: 100% algodão. Peça com 10 metros. Cores variadas: amarelo, azul, branco, verde, vermelho.	RL	150
57	Juta crua, tecido de juta com fio de algodão.	MET	64
58	Tecido algodão, 100% algodão, estampas diversas.	MET	150
59	Tecido cetim, 100% poliéster, cores variadas (branco, preto, azul, amarelo, verde, vermelho, laranja).	MET	50
60	Tecido de algodão cru grosso, 100% algodão	MET	150
61	Tecido filó, largura: 1,20m composição: 100% poliamida, peça com 50 metros (cores variadas: azul, preto, branco, verde, vermelho, amarelo, laranja), 5 peças de cada cor	PEÇ	28
62	Tecido helanca light branco, 100% poliéster	MET	150
63	Tecido para pano de prato (saco), 100% algodão, dimensões: 66x40cm	MET	150
64	Tecido pelúcia, estampas variadas, largura 1,50 mt	MET	150
65	Tecido tricoline liso, 100% algodão. Cores variadas (verde, azul, vermelho, amarelo, preto, branco)	MET	150
66	Tecido tricoline, 100% algodão, estampas variadas.	MET	150
67	Tecido voal, várias cores e estampas, largura: 3 mt.	MET	5
68	Balão liso de cor densa no formato redondo, quando cheio em sua capacidade de 100% possui 22,9cm de diâmetro e 71,80 de circunferência. Cores diversas. (50 unidades)	PCT	300
69	Bola de isopor, com 15 mm de diâmetro	UND	240
70	Bola de isopor, com 20 mm de diâmetro	UND	240
71	Bola de isopor, com 30 mm de diâmetro	UND	240
72	Bola de isopor, com 35 mm de diâmetro	UND	240
73	E.v.a (espuma vinílica acetinada), folha medindo 60x40x2mm, cores variadas	FL	750
74	Isopor, placa, 1000mm x 500mm x 100mm	UND	50
75	Isopor, placa, 1000mm x 500mm x 10mm	UND	50
76	Tinta relevo dimensional, 35 ml, cor: amarelo, azul, branco, preto, verde	UND	50
77	Tnt gramatura 40, cores variadas: amarelo, azul, branco, preto, verde, vermelho, amarelo	MET	50

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

7.3. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora em suas dependências para a execução do contrato;



- 7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;
- 7.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- 7.7. Proceder à verificação das validades dos produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;
- 7.8. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.10. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.11. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos **órgãos de controle de qualidade e padronização**, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor).
- 8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3 Os materiais ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas.

8.4. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no edital de licitação, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital de licitação.

8.5 Prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos materiais, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

8.6 Os itens adquiridos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano. A partir da data de entrega dos produtos.

8.7 Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a **CONTRATANTE**, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo.

8.8 A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro, incluindo seus custos, garantindo a integridade de todos os materiais e entrega dos mesmos, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido neste termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

8.9 A empresa contratada deverá apresentar declaração própria de que se comprometerá a realizar a montagem do equipamento, manutenção dentro da garantia estabelecida.

## **9. APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

9.1 Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como:



impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto;

**9.2.** Para efeito da composição final do preço o licitante deverá considerar os valores unitários dos materiais e multiplicá-los por seus respectivos quantitativos;

**9.3.** A licitante será avaliada em cada item, pelos valores unitários respectivos, quer sejam lotes ou itens em que concorrem. Não sendo aceito itens com valores acima do estimado pela Administração;

**9.4.** O licitante vencedor será assim definido por apresentar no procedimento licitatório o menor preço por **Item**, conforme o caso, e deverá apresentar em sua habilitação as documentações requeridas no Edital regulador do certame;

**9.5.** Os dados anuais de dispêndios da Administração Municipal relativos à **Aquisição De Materiais De Consumo Diversos, Dos Tipos: Higiene Pessoal, Produtos De Limpeza, Material De Expediente E Material Pedagógico** possuem caráter meramente estimativo, não gerando qualquer obrigação para a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua;

**9.6.** Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor não serão repactuados e reajustados, refletindo os preços e condições comerciais praticados no mercado, salvo nos casos da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma estabelecida no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e demais disposições legais em vigor.

**9.7.** O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

**9.8.** **Conter especificação clara e completa dos produtos fornecidos**, observadas as especificações constantes deste Termo, sem conter alternativa de preço ou qualquer outra condição de induza o julgamento a ter mais de um resultado;

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É expressamente vedada à licitante vencedora a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste certame;

10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O **PAGAMENTO** será efetuado após a concreta prestação dos serviços, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a **LIQUIDAÇÃO** de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da **CONTRATANTE**, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das **Certidões do INSS, FGTS, CNDT** e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao edital, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 4.320/64, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

11.1.1. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;

11.1.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/material, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte,



tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária;

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;

11.4.1. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela **CONTRATADA**.

11.5. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a **CONTRATANTE** a estas obrigações da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese;

11.6. Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa;

11.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão **CONTRATANTE**, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## 12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

12.1 O prazo para a entrega dos materiais é em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n. 8.666/93.

12.2 Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da SEMED.

12.3 A entrega dos materiais licitados deverá ser realizada, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de educação de Ananindeua, situado no , em conformidade com os quantitativos estabelecidos pelo setor requisitante, no horário de 8:00 às 14:00 horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SEMED, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

12.4 Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

12.5 A empresa contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano em todos os itens solicitados.

## 13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. Os contratos oriundos do presente Termo de Referência vigorarão por até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, condicionando a eficácia de seus atos à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

## 14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO





**14.1.** Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**14.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, tem amparo na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Sem prejuízo de outras sanções previstas no Instrumento convocatório do **EDITAL**, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções pelo inadimplemento contratual:

16.1.1. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

16.1.2. A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela **CONTRATADA** implicará em multa moratória, não compensatória de 0,30% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre 1/12 do valor anual estimado do contrato, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;

16.1.3. Findo o prazo de execução os serviços objeto do contrato pela **CONTRATADA** e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito;

16.1.4. Não havendo mais interesse pela **CONTRATANTE** na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da **CONTRATADA** de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

16.3. As multas estabelecidas serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente;



16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato, e as demais previsões da Lei nº 8.666/93;

16.5. O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, e perante a Administração Municipal nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa;

16.6. Se o valor da multa for superior ao valor devido a **CONTRATADA**, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário;

16.7. A **CONTRATADA** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

16.7.1. Comportar-se de modo inidôneo;

16.7.2. Fizer declaração falsa;

16.7.3. Cometer fraude fiscal;

16.7.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.9. Qualquer sanção administrativa será aplicada após regular Processo Administrativo, sendo assegurado a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a cotação prévia de preços a ser realizada pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

17.1.2. Em hipótese alguma serão aceitas propostas cujos valores dos itens sejam superiores aos preços máximos instituídos na planilha a ser apresentada pelo respectivo setor de Compras;

17.2. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,

Ananindeua, 11 de Junho de 2021.



**MARIVALDO FERNANDES DE LIMA MENDES**  
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ananindeua/PA, 08 de julho de 2021.

Em resposta ao MEMO Nº 720/2021 – CDA/SEMED, que encaminha em anexo o Termo de Referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DOS TIPOS: HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO, informo que analisei todas as informações nele inseridas, em especial a Justificativa da Contratação, Detalhamento do Objeto e Dimensionamento adequado do quantitativo, razão pela qual passo a me manifestar.

Ratifico as bases constantes no Termo de Referência, determinando que os autos sejam remetidos a COMISSÃO INTERNA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, para fins de realização da Pesquisa Mercadológica e confecção do Mapa de Preços Estimados. Após, voltem os autos a esta Secretária Municipal de Educação de Ananindeua/PA para, com base no valor global estimado da contratação e na dotação orçamentária apresentada, autorizar a abertura da fase externa de licitação, se for o caso.



**PROF. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação